

AEM 1746
CE 89
AAG BEJA

Queda Bemta

Mat.
P. 100
M. 100

Acta da Assembleia da Republica
Aos seis dias do mes de maio do corrente
ano de 1846, no edificio do Paço de Concelho
de Beja, compareceu a hora legal
João Manoel Guedes Bemta, presidente
do Conselho Municipal de Concelho
de Beja para presidir a Assembleia
e a juramentação dos Deputados
a quem se procedeu no dia treze do
mese de maio do corrente de 1846
no circulo plurinominal de Beja, em
virtude do qual se procedeu a
tambem presentes os portadores das
actas das assembleias primarias que
constituem o circulo e com a assisten-
cia dos Advogados do Concelho de
Beja João Thomaz de Moraes e Moraes, pro-
curadores para escripturaes, e Antonio Ben-
ezem Victor e Domingos Agostinho Phi-
lippe para Secretarios, David Augusto
de Cunha e Mattos e Francisco
Culame Figueira Valguemio, e para rep-
resentes Manoel Alves Fernandes
e João Guadalupe Pastor, proposta esta que
foi unanimemente approvada pe-
lo Conselho Municipal de Beja em
dois electos o seu respectivo lugar no
mese de maio do corrente de 1846
publicada por meio do Edital anexo
de seu presidente e Secretarios e affi-
xado no posto de edificio. O presidente
os portadores das actas e o Advogado
de Concelho apresentaram as actas
que segundo a lei tinham em seu poder.
O presidente propoz a leitura da

Uns Communes para dar-se a seu
voto, os processos electoraes, e a pro-
missa firmada por Joz. Galvao de
meida e Joz. Maria Rojo Paes para
conhecer das assembleias primarias
de Alentejo, Cuba, Villa Real, Viggo,
Villa de Pedro, Pedrogão e Espinhal: a
segunda firmada de David Augusto
de Cunha Mattos e Joz. de Vilva Moraes
para conhecer das assembleias prima-
rias de Salvador, Santa Maria, Duingal,
Albercos, Salvador e Paleiza, de Concelhos
de Beje e Barrancos: a terceira firmada
de os doutores Henrique Victor e Fran-
cisco Ventura de quem se quis para
conhecer das assembleias primarias
de Salvador, Santa Maria, e Aldeia Nova,
de Concelhos de Serpa, de Joz. de Pafaro,
Pias e Amarellos e Concelhos de Moura,
e Terrem. Esta proposta foi ap-
provada por unanimidade e cada
communa tomou conta de seu
processo electoraes, formando-se seu
parecer, que foi lido a' assembleia
e por elle approvado unanimemente.
Segue-se, e acceptou os pareceres, e
jurou os votos que tiveram as cida-
daes votadas e formulou o seu parecer,
que apresentou a' assembleia, e que
por elle foi unanimemente appro-
vado. O numero dos votados e or-
tos que cada um tem e' como segue:
Hio Commheiro Pedro Victor Costa de quem
se tomou tose o circulo de 6 mil
votos de sessenta e tres votos: - tementa con-

Juades Pimentel
Votos
Párrafo

João José Botelho de Albuquerque
meu Censo mil quinhentos trinta e oito votos: - Dr. Antonio Mathias
Albuquerque - quatro mil quatro centos
sessenta e um votos: - Antonio José de
seu Bages - tres mil quatro centos
e tres votos: - Bernardino Pereira Pinhei-
re, mil noventa e sete votos: - Joaquim Est-
reito Mathias, seis centos vinte e seis votos.
Luiz Gonzaga Reis Paesal, quinhentos
noventa e tres votos: - Ezequias Pereira
Sanches de Castro, quatro centos noventa
e seis votos: - Teodoro de Almeida
Teodoro, quatro centos oitenta e seis
votos: - Francisco José de Almeida, duzen-
tos e vinte votos: - José Maria de Almeida
Pereira Cabral, duzentos e treze votos
Nelson da Gama, quarenta e sete votos: -
Rodrigo Augusto de Souza Mendes
Seal, quarenta e quatro votos: - Joaquim
Pedro Oliveira, Martes - dois votos: - Gui-
lherme Augusto de Barros, tres votos: - José
Jacinto Nunes, João de Almeida, Paes-
ro, Ezequias José Ferreira de Castro
José Estanislau e Julio Carlos Gilber-
e Souza, seis votos cada um: - José
Alvaro Lacerda Costa, Dr. Bernardino
Pereira, Manoel de Barros, Antonio
de Almeida Pereira, Estivaldo Augusto de Al-
meida Dória, Bernardo de Almeida de
Castro e Fernando Guido Guimarães
Pimenta, um voto cada um. Em
virtude do presente a minha procla-
mava deputados pelo círculo pluri-
municipal de Beja, por terem alcan-

Este mais numero de votos
Constituiu Paulo Victor de Castro
Alvim, o eleito coronel Joao de
Lima de Moraes Sarmento e o Sr.
Antonio Tralhe. Maclac, e em
nome dos electores de civis, Meo de
Theozou, as peticoes necessarias para
que com os outros deputados que
foram eleitos fuzam deute dos leuit
tes da Carta Constitucional e dos
leitos adicionais, tudo quanto se
costumante ao ben geral da classe.
O nome dos proclamados e os votos que
cada um teve, foram publicados por
accip de edito, assignado pelo Presi
dente de mesa e um dos Secretarios
e publicado de p Secretarios e affixado
a porta de edificio. Dito acto se
tirar cinco Copias authenticas, tres
para serem remettidas aos tres depu
dos eleitos, para tres ser o de diploma
um, para ser enviada ao Governo
Civis do Distrito e a quinto para ser
enviada a Camara Municipal do
to Concelho de Dijo. Do resultado d'isto
deu de apuramento se fez a devidos
communicações, as Reverendissimas Srs
p de Dijo, para mandar celebrar o
talem ordinado na lei. Declara-se
que não houve protella ou reclama
ção alguma, tanto nas assemblies
primarias como na assembly de
apuramento e que este acto não
estiveram presentes os tres deputados
eleitos, razão pela qual se não se fez

Guedes Pimentão

Viat.

Palmeira

Matto

~~nesta~~ acto entrega dos seus depósitos.
Para contar e lavrar a presente acto
que pelos membros do conselho e por um
secretario traçamos Reculamos tejam tal
querois que a seguinte deizes

José Manoel Guedes Pimentão
Antonio Henrique Viat.

Domingos e Martim Palmeira

David Augusto Salimha e Matto

Francisco Heitor Tejo Pij



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR